

SNA oficializa as empresas Bristow e Omni sobre possível descumprimento do horário de refeição dos tripulantes

O SNA enviou ofício às empresas Bristow Táxi Aéreo e Omni Táxi Aéreo solicitando esclarecimentos sobre possível descumprimento do horário de refeição dos tripulantes.

De acordo com denúncias recebidas pelo SNA, a empresa estaria descumprindo cláusula da CCT do Táxi Aéreo que dispõe sobre o tema, iniciando voos de mais de duas horas, entre às 11h e 12h.

A CCT estabelece, em sua cláusula 9ª, que as empresas organizarão horários de refeição que não obriguem os aeronautas a almoçar antes das 11h e depois das 14h, e a jantar antes das 19h e depois das 21:30h.

O SNA reforça que o intervalo para alimentação constitui medida de higiene e segurança do trabalho e, caso seja suprimido, acarreta danos à saúde e à segurança do aeronauta.

Desta forma, o sindicato solicitou às empresas Omni e Bristow que prestem os devidos esclarecimentos sobre o tema o mais breve possível, demonstrando como vêm organizando o horário de refeição de seus tripulantes.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!